



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.361

EMENTA: DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

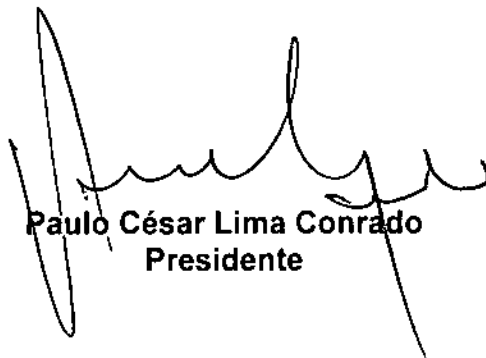
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designado Praça José Inácio de Lima "Juquita", a praça localizada à Rua 839 esquina com a Rua 858, no Bairro Jardim Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2007.



Paulo César Lima Conrado
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL :
VR em destaque
DE 14 / 11 / 07

Projeto de Lei nº 067/07
Autor: Vereador Sebastião Ribeiro Leite

